

COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 138

08.^a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2026

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2.º do art. 1.º da **Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**, pela **Lei Municipal n.º 3.469, de 1991**, bem como pela demais legislação vigente e pelas prerrogativas regimentais deste Conselho, através de seu representante infra-assinado, **comprova, para os fins que se fizerem necessários**, que:

Em razão do recebimento do **Memorando n.º 47.531/2026**, de 20/07/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, foi a: **Alteração da Proposta para Utilização do Saldo de Emenda Parlamentar n.º 11834275000126001** (com a readequação do plano de aplicação da referida emenda, destinando os recursos para a aquisição de aparelhos de ultrassom odontológico, autoclaves, destiladores de água, cadeiras odontológicas e aparelhos de raio-x odontológico, que serão instalados nas unidades atualmente em funcionamento e que se encontram sem possibilidade de conserto), **aprovada, por unanimidade**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, firma-se o presente **Comprovante de Deliberação**, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, 06 de agosto de 2026.

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28